

PORTARIA Nº 1014/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Delega competência ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços Educacionais, no que se refere a Programas de Pós-Graduação stricto sensu de Convênios, Contratos e Termos de Compromisso de Pesquisa e Extensão, no que se refere a editais internos, e Solicitação de Empenho/Autorização de Pagamento, e dá outras providências.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência:

1. ao Professor Doutor ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, para assinatura de Contratos Particulares de Prestação de Serviços Educacionais, no que se refere a Programas de Pós-Graduação stricto sensu, de Convênios, Contratos e Termos de Compromisso de Pesquisa e Extensão, no tocante a editais internos e Solicitação de Empenho/Autorização de Pagamento;

2. na ausência do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, ficam autorizados a assinar os documentos anteriormente mencionados:

2.1 quando atividade de extensão, a professora Doutora CATARINA DE FATIMA GEWEHR, Chefe da Divisão de Apoio à Extensão;

2.2 quando atividade de pesquisa, o Técnico-Administrativo MARCIO NUNES, Chefe da Divisão de Apoio à Pesquisa;

2.3 quando atividade de pós-graduação, a Técnica-Administrativa, VIVIANE ALEXANDRA MACHADO SARAGOÇA, Chefe da Divisão de Pós-Graduação; e

2.4 quando atividade de cultura, a Técnica-Administrativa LEIDE REGINA DE LIZ, Chefe da Divisão de Cultura.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 629/2010, de 5 de novembro de 2010.

Blumenau, 30 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO